

PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS) POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS

As solicitações de Autorização para Torneios de Passeriformes são classificadas como Autorização Especial de Fauna Silvestre (AE) no Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre – SIGAM e deverão ser elaboradas exclusivamente via sistema GEFAU.

IMPORTANTE: Só podem solicitar autorizações para torneios, os Clubes, Associações e Confederações que foram **homologados** pela SIMA e cadastrados no GEFAU.

Para realizar o cadastro de novas associações, o representante deverá cadastrar o empreendimento no GEFAU e preencher o requerimento para “**Homologação Entidades Associativas**”. Seguindo o passo a passo descrito nos itens 1 a 4.

Para promover torneios, **após estar homologada**, a entidade deverá solicitar **Autorização Especial com a finalidade Torneio de Passeriformes**, seguindo o passo-a-passo do item 5.

1. CADASTRAR NOVO USUÁRIO NO GEFAU

- a. O representante legal da associação deverá se cadastrar como usuário no SIGAM (acessado pelo link: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>), para obter uma senha de acesso e usar seu CPF para fazer login no sistema.
- b. Deverá repetir o procedimento anterior para gerar um login de usuário para o CNPJ da entidade (Clube, Associação ou Federação).

2. CADASTRAR NOVO EMPREENDIMENTO (PARA ASSOCIAÇÕES, CLUBES OU FEDERAÇÕES NÃO CADASTRADOS AINDA NO GEFAU)

- a. O representante legal, a partir do usuário e senha do empreendimento (realizado no item 1 b), deverá cadastrar a Associação no GEFAU, para isso deve acessar o menu “Empreendedor”, clicar em **+Novo**, selecionando a categoria do empreendimento como “Fauna Silvestre Especial” e depois, o tipo do empreendimento como “Entidade Associativa de Criadores Amadores de Passeriformes”.
- b. Após esta etapa, deve-se preencher com os dados básicos do empreendimento, ressaltando a importância de informar as coordenadas geográficas (latitude e longitude).

OBS: É importante manter os dados sempre atualizados, de modo que o interessado possa receber os informativos do órgão ambiental competente quando for o caso.

c. Após preenchido clicar em Cadastrar.

3. CADASTRAR EQUIPE DO EMPREENDIMENTO (quem terá acesso ao sistema)

- a. Acessar o menu “Empreendedor”, depois acessar o empreendimento clicando no ícone do lápis;
- b. Equipe/Consultoria, cadastrar o presidente da associação, responsável legal e quem mais for usar o sistema, selecionar as permissões de acesso que cada um terá para sempre que usar o GEFAU – cada pessoa deverá usar seu CPF para os próximos acessos

4. SOLICITAR HOMOLOGAÇÃO

- a. Acessar o menu “Empreendedor”, depois acessar o empreendimento clicando no ícone do lápis;
- b. No menu “Autorizações”, preencher um novo requerimento de Autorização Especial: no campo selecione a Autorização é necessário selecionar o texto Autorização Especial de Fauna Silvestre e clicar em “+novo”, para incluir novo requerimento.
- c. Para solicitar a homologação deve-se selecionar a finalidade: Homologação Entidades Associativas;
 - a. Na aba "espécies", selecionar as espécies para as quais a Associação promoverá torneios
 - b. Na aba "anexos", inserir:
 - i. Cópia autenticada de seu ato constitutivo ou estatuto;
 - ii. Cópia autenticada da ata de eleição e posse de seus dirigentes ou de outro documento que demonstre a regularidade de sua representação;
 - iii. Cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto, do CPF e de comprovante de residência, do mês atual ou do mês anterior, do responsável legal pela respectiva entidade;
 - iv. Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão municipal ou distrital onde a entidade tenha sede;
 - v. Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal – categoria 21-60;

- vi. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ – vigente;
- vii. Relação com nome e CPF de seus associados;
- viii. Cronograma anual de torneios juntamente com a respectiva anotação de responsabilidade técnica com as datas dos respectivos eventos descritos.

5. SOLICITAR REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TORNEIOS DE PASSERIFORMES

- a. Acessar o empreendimento pelo menu “Empreendedor” no GEFAU.
- b. No menu “Autorizações”, preencher um novo requerimento de Autorização Especial: no campo selecione a Autorização é necessário selecionar o texto Autorização Especial de Fauna Silvestre e clicar em “+novo”, para incluir novo requerimento.
- c. Para solicitar as autorizações para torneio deve-se selecionar a finalidade: **Torneio de Passeriformes.**
- d. No campo “Descrição da Finalidade” inserir os seguintes dados:
 - i. Data dos eventos
 - ii. Local dos eventos
 - iii. Tipo da competição
- e. No campo “Consultor/Responsável”, inserir o nome do Responsável Legal pelo evento (não precisa, necessariamente, ser o Responsável Técnico)
- f. Na aba “Espécies”: incluir as espécies que participarão do evento;
- g. Na aba “Anexos”, incluir:
 - i. O croqui do local do evento, com demarcação de área de prova, de circulação e com as saídas esquematizadas (limitando para uma entrada e uma saída, se não houver impedimento dos Bombeiros);
 - ii. Declaração de presença do RT, com respectiva ART.

OBS: Na ART deve conter as datas e horários em que o veterinário deve estar presente (nos eventos).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- I. A Entidade Associativa deverá ser homologada para solicitar Autorização Especial para finalidade Torneio de Passeriformes.
- II. As entidades deverão comunicar ao Órgão Ambiental, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações que ocorrerem em seus atos constitutivos, quaisquer modificações relacionadas a seu endereço de funcionamento, bem como mudanças na composição de seus órgãos diretivos e em sua representação legal, instruindo tal comunicado com cópia dos respectivos documentos comprobatórios.
- III. Só poderão constar em uma mesma autorização eventos que ocorrerem no mesmo mês, forem realizados no mesmo local, forem do mesmo tipo e para as mesmas espécies.
- IV. Caso pretenda realizar torneios em endereços distintos, será necessária uma solicitação para cada endereço.
- V. A Autorização Especial a ser emitida para a realização de torneios só é válida se acompanhada da devida Anotação de Responsabilidade Técnica.
- VI. Caso a Entidade Associativa solicite torneios em mais de uma data, o Responsável Técnico deverá estar presente em todas os eventos, nas datas e local indicados;
- VII. Caso a Entidade Associativa solicite mais de um torneio numa data, deverá ter mais de um Responsável Técnico, pois este deverá estar presente em todas os eventos, nas datas e locais indicados;
- VIII. Caso o Responsável Técnico não seja Médico Veterinário, é necessário que um profissional desta categoria esteja presente em todas as datas de realização de eventos.
- IX. Solicitações de autorização para o mês seguinte deverão ser elaboradas e finalizadas (Requerida análise) entre o dia 15º e o dia 20 do mês corrente.
- X. As autorizações especiais emitidas automaticamente são passíveis de verificação pelo órgão ambiental vigente a qualquer tempo e momento, podendo ser canceladas e a Entidade Associativa poderá ter a homologação suspensa caso não atenda os quesitos pré-estabelecidos e condicionantes para sua emissão.